



PORTARIA CPSMAR Nº 03.05.001/2016

Aracati, 03 de maio de 2016

Concede diária a servidora em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: **Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**

Matrícula: **0136**

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **04/05/2016**

Objetivo: Homologação da rescisão contratual do médico Fernando Ramalho Guanabara Araújo, junto ao Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Diretora Executiva - CPSMAR